



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 11620-09.00/09-1**

AJGD N.º 142/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e JOÃO PEDRO NICOLODI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 8002120452, inscrito no CPF sob o n.º 262.956.790-72, telefone (54) 3344 1307 e (54) 9972 5591, e-mail concretap@netvisual.com.br, e sua esposa, MAIRA BRUSCO NICOLODI, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4017821961, inscrita no CPF sob o n.º 351.301.990-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Osório da Silveira, n.º 145, Centro, em Tapejara/RS, como LOCADORES, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para, com fulcro na cláusula segunda do ajuste, prorrogar, por 02 (dois) meses, a contar de 27 de maio de 2016, o prazo de locação do imóvel localizado Avenida Sete de Setembro n.º 1.170, loja 02, bairro Centro, em Tapejara/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da respectiva cidade.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, .

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Locatário.

JOÃO PEDRO NICOLODI,
LOCADOR.

MAIRA BRUSCO NICOLODI,
LOCADORA.